

| | | | | | | |
|----------------------|--|--|--|---|-----------------|---------------------------------|
| 15 | Revisão da Resolução nº 7/2020 - Normatização das condições de prestação dos serviços de água e esgoto durante a pandemia de COVID-19. | SAE | Qualidade dos serviços | | | |
| 16 | Revisão da Resolução nº 8/2016 - Institui metodologia de avaliação de desempenho da prestação dos serviços de abastecimento e de esgotamento. | SAE | Qualidade dos serviços | | | |
| 17 | Revisão da Resolução nº 14/2011 - Estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal. | SAE | Qualidade dos serviços | | | |
| 18 | Revisão da Resolução nº 15/2011 - Estabelece os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados em condomínios verticais residenciais e de uso misto no Distrito Federal | SAE | Utilização racional dos recursos hídricos | | | |
| 19 | Revisão da Resolução nº 3/2012 - Disciplina os procedimentos a serem observados nos processos administrativos instaurados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que tenham por objetivo a correção de irregularidades praticadas por usuários ou a aplicação de sanções a estes | SAE | Segurança jurídica | | | |
| DRENAGEM URBANA | 5 | Estruturação da Prestação de Serviços | 20 | Instrumentação Legal da Concessão e Estruturação do Modelo e Estimativa do Custo de Referência em drenagem | SDU | Segurança jurídica |
| 21 | Modelagem da Cobrança para Sustentabilidade Econômica-Financeira da Prestação dos Serviços de Drenagem Urbana | SDU/SEF | Sustentabilidade econômico-financeira dos serviços | | | |
| 22 | Sistema de Monitoramento de Chuvas Intensas do DF - SIMCURB | SDU | Prevenção de alagamentos | | | |
| 23 | Manual de Boas Práticas para Controle de Erosão do Solo e Manejo de Sedimentos e Outros Contaminantes em Canteiro de Obras | SDU | Preservação do solo e dos recursos hídricos | | | |
| RESÍDUOS SÓLIDOS | 6 | Qualidade da Prestação de Serviços | 24 | Projeto "ACERTAR" Resíduos Sólidos - Resolução de auditoria e certificação de informações dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos | SRS | Eficiência dos serviços |
| 25 | Revisão da Resolução Adasa nº 18/2018 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal e dá outras providências | SRS | Aperfeiçoamento técnico | | | |
| 26 | Revisão da Resolução Adasa nº 21/2016 - Estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal | SRS | Qualidade dos serviços | | | |
| ECONÔMICO FINANCEIRO | 7 | Estruturação da Cobranças de Serviços | 27 | 3ª Revisão Tarifária Periódica da Caesb | SEF/SAE | Equilíbrio econômico-financeiro |
| 28 | Sistema de Custos do SLU | SEF/SRS | Confiabilidade na gestão de custos | | | |
| 29 | Manual de Controle Patrimonial da Caesb | SEF/SAE | Aperfeiçoamento da gestão patrimonial | | | |
| 30 | Resolução sobre medição e faturamento de efluentes em edificações residenciais, comerciais e públicas, que utilizam o aproveitamento e reúso de água não potável. | SEF/SAE | Aperfeiçoamento da do faturamento do esgotamento sanitário | | | |
| TRANSVERSAL | 8 | Fortalecimento da Capacidade Regulatória | 31 | Padronização de Procedimentos de Fiscalização | SDU/SRS/SAE/SEF | Segurança jurídica |

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga:

Outorga/SGE nº 271/2021. Brasvile Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF 140, KM 1,5, Chácara Santa Felicidade, Setor Habitacional Tororó, Santa Maria /DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo 0197-000806/2016.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 56, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Nota Jurídica nº 95/2021-ADASA/AJL, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do processo 00197-00002313/2020-95, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2021, que versa sobre a aquisição de subscrição de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) tipo NO CODE e serviço de suporte técnico especializado, tendo em vista à adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro em favor da empresa Atom Tecnologia em Informação Ltda., CNPJ nº 15.330.687/0001-09, resolve: homologar o certame.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 57, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Nota Jurídica nº 91/2021-ADASA/AJL, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do processo 00197-0000380/2021-56, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021, que versa sobre a contratação de consultoria especializada, em regime de empreitada por preço global, para apoiar a Adasa na elaboração de um manual de auditoria e certificação de informações referentes os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, que são utilizadas para o cálculo dos indicadores estabelecidos no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PDGIRS, tendo em vista à adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Maciel Consultores S/S - ME, CNPJ nº 10.757.529/0001-08, resolve: homologar o certame.

RAIMUNDO RIBEIRO